

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICO**CIRCUITO DELIBERATIVO**

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 197/2023 – Recurso Administrativo, ROP 2/2023, item 3.1.2.2, de 2/3/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Biosense Indústria e Comércio de Produtos de Cosmética Ltda.

CNPJ: 30.066.989/0001-05

Processo: 25351.577608/2021-10

Expediente: 4408211/22-2

Área: CRES2/GGREG

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 18/2022](#), realizada no dia 29/6/2022, item 2.2.87. [Aresto nº 1.511](#), de 29/6/2022, publicado no DOU nº 122, de 30/6/2022.

- [SJO nº 28/2022](#), realizada no dia 28/9/2022, item 3.2.02.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 66/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 09/03/2023, às 16:56, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2280446** e o código CRC **DFE226FB**.

Referência: Processo nº 25351.900015/2023-15

SEI nº 2280446